



PROCESSO Nº 080/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

O **MUNICÍPIO DE ONDA VERDE**, inscrito no CNPJ Nº 45.148.699/0001-70, com sede na Av. Romano Calil, nº 261, Centro, Onda Verde/SP, CEP 15450-013, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2185/2024, exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para contratação do objeto aqui definido, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DAS 16:00 HS DO DIA 19/07/2024 ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 24/07/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

- licitacao@ondaverde.sp.gov.br

LINK PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:

- <https://www.ondaverde.sp.gov.br>

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica jurídica, voltada a área do direito administrativo, incluindo emissão de pareceres, orientações técnicas e orientações de apoio para a Diretoria Jurídica na prestação de contas junto aos órgãos de fiscalização externa, **conforme Termo de Referência anexo à este edital.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;

1.2.4. ANEXO IV - MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA.





2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Onda Verde, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.02 – Administração e Finanças

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.0. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor total estimado para a contratação do objeto pretendido foi de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, por **12(doze) meses**, sendo **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais**.

4.0. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará disponível para recebimento de propostas adicionais pelo prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação no site, e os documentos de habilitação e proposta deverão ser encaminhados preferencialmente ao e-mail: licitacao@ondaverde.sp.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação.

4.1.1. Os interessados deverão apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação até as 17:00HS do dia 13/06/2024.

4.1.2. Os interessados, após a divulgação do aviso de contratação direta, deverão encaminhar, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o encerramento do procedimento de obtenção de propostas adicionais, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações (Declaração Unificada – Anexo IV):

4.1.2.1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.1.2.2. o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;





4.1.2.3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

4.1.2.4. a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.1.2.5. o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2.6. de que não possui em seu quadro societário pessoas que sejam cônjuges ou companheiros ou que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com os agentes públicos designados para desempenhar as funções essenciais das contratações públicas, com Prefeito, Vice-prefeito ou Vereadores, nos termos da Lei Orgânica de Onda Verde.

4.1.3. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.4. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital e do Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.5. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor obtido na fase de cotação prévia.

4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário estabelecidos neste edital, a saber:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2. Cópia da cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.2.1. Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso; ou Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.3.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

4.2.3.3. Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante;

4.2.3.4. Certidão conjunta de regularidade da Receita Federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS;

4.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1. Apresentar atestado de capacidade técnica pertinente e compatível ao objeto desta contratação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa ou do profissional que irá prestar serviços.

5.0. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Edital da Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE
ESTADO DE SÃO PAULO



6.4. Após a fase de classificação das propostas, não será aceito pedido de desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Onda Verde, 19 de julho de 2024

Antonio Roberto Pereira
Agente de Licitação



CNPJ 45.148.699/0001-70
Av. Romano Calil, 261 • Centro • 15450-000 • Onda Verde • SP
Fones: (17) 3268-1222 / 3268-1170 / 3268-7175